

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ nº 32.397.369/0001-76**

**Código ISIN nº BRMFAICTF005 - Código de negociação das Cotas na B3: MFAI11**

**FII Híbrido Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Híbrido**

**A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM EM 20 DE ABRIL DE 2022, SOB O Nº CVM/SRE/RFI/2022/016, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM N.º 472, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008 E DA INSTRUÇÃO CVM N.º 400, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, n.º 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.592.532/0001-42, na qualidade de instituição administradora e de instituição intermediária líder da oferta pública da 3ª (terceira) emissão de cotas do **MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.397.369/0001-76 (“Administrador”, “Coordenador Líder”, “Oferta”, “Novas Cotas” e “Fundo”, respectivamente), serve-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que:

- Em virtude da possibilidade de distribuição parcial na Oferta, os Investidores (inclusive os Cotistas que exercerem o Direito de Preferência, Direito de Sobras e Montante Adicional ou terceiros cessionários do Direito de Preferência) poderiam, nos termos do artigo 31 da Instrução CVM 400, como condição de eficácia de seus pedidos de subscrição, ordens de investimento, exercício do Direito de Preferência, Direito de Sobras e Montante Adicional ou aceitação da Oferta, de condicionar a sua adesão à Oferta a que haja distribuição: (i) do Montante Total da Oferta; ou (ii) de quantidade igual ou maior que o Montante Mínimo da Oferta e menor que o Montante Total da Oferta.
- Em virtude da colocação parcial das novas cotas, houve o cancelamento de (i) 2 (duas) novas cotas subscritas e integralizadas no Período de Preferência e (ii) 649 (seiscentos e quarenta e nove) novas cotas subscritas e integralizadas no Período de Distribuição que foram condicionadas à distribuição total e parcial da Oferta.
- A operacionalização e o pagamento da retratação das novas cotas condicionadas no Período de Preferência, no Período do Direito de Sobras e Montante Adicional e no Período de Distribuição serão realizados no dia 19 de outubro de 2022. O valor do reembolso será de: (i) R\$ 82,65 (oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para cada recibo condicionado no exercício do Direito de Preferência, totalizando o montante de R\$ 165,30 (cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos) e (ii) de R\$ 82,65 (oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para cada recibo condicionado no Período de Distribuição e liquidado na Oferta, totalizando o montante de R\$ 53.639,85 (cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
- Com isso, a quantidade final de novas cotas subscritas e integralizadas na 3ª Emissão é de 12.901 (doze mil e novecentos e um) novas cotas, sendo: 3.226 (três mil e duzentas e vinte e seis) novas cotas referentes ao exercício do Direito de Preferência, 979 (novecentas e setenta e nove) novas cotas referentes ao exercício do Direito de

Sobras e Montante Adicional e 8.696 (oito mil e seiscentos e noventa e seis) novas cotas referentes à oferta pública de distribuição primária de novas cotas.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder e as demais Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” QUE SE INICIA NA PÁGINA 61 DO PROSPECTO.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.**

A Oferta foi registrada na CVM em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400 e na Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e será registrada na ANBIMA nos termos do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**A CONCESSÃO DO REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS COTAS DA TERCEIRA EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 3ª (Terceira) Emissão do Fundo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

**MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, administradora do **MÉRITO FUNDOS E AÇÕES IMOBILIÁRIAS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**